



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 0040/2025 – SESA

Processo Administrativo: Aquisição de produtos farmacológicos destinados aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Quixeré

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 0040/2025 – SESA, que tem por objeto a aquisição de produtos farmacológicos destinados a assegurar o abastecimento regular e a continuidade da assistência à saúde na rede pública municipal, esta Administração passa a prestar os seguintes esclarecimentos.

A empresa requerente apontou possível incompatibilidade entre o valor estimado constante do edital para item integrante do Lote 40 e os valores atualmente praticados no mercado, indicando que a estimativa atribuída ao referido item poderia comprometer a competitividade e a viabilidade da apresentação de propostas por parte dos licitantes.

Diante do questionamento apresentado, e considerando que, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação deve guardar compatibilidade com os valores praticados no mercado, bem como em observância aos princípios da competitividade, da isonomia, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, esta Administração procedeu à análise preliminar da situação apresentada.

Verificou-se que o item questionado integra a composição do Lote 40, influenciando diretamente na formação do valor global do lote e, conseqüentemente, na dinâmica da disputa durante a sessão pública do certame. Nesse contexto, visando preservar a regularidade do procedimento licitatório, bem como evitar a ocorrência de propostas potencialmente inexequíveis ou eventual prejuízo à competitividade da disputa, a Administração entendeu necessária a reavaliação técnica da estimativa de preços referente ao lote em questão.

Assim, informa-se que, no momento da realização da sessão pública do certame, antes da abertura da fase de lances, o Agente de Contratação procederá à retirada do Lote 40 da disputa, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do edital e os demais lotes do procedimento licitatório.

A referida medida tem por finalidade permitir a adequada revisão da estimativa de preços e a verificação da compatibilidade com os valores praticados no mercado, de modo a assegurar a observância dos princípios que regem as contratações públicas e a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Após a realização das devidas análises e eventuais ajustes necessários na composição do orçamento estimado, o referido lote poderá ser objeto de futura contratação em procedimento adequado.

Quixeré – CE, 05 de março de 2026.

Agente de Contratação
Central de Licitações
Prefeitura Municipal de Quixeré

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 |www.quixere.ce.gov.br| (85) 4042-5520



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Luciana de Santiago Gomes
DATA: 05/03/2026
AVANÇADA